

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 009/2015**

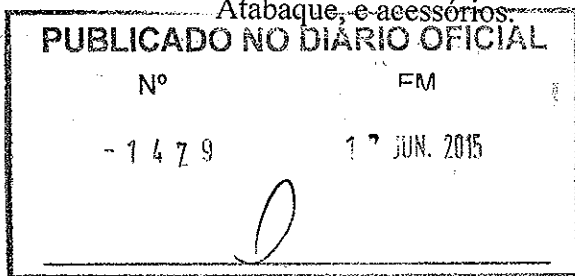
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, comunica a retificação dos itens 2.6.3 e 8.7.3 do Edital do Concurso Público que passam a ter a seguinte redação:

2.6.3 O vale transporte será concedido ao servidor que residir a uma distância superior a 1.500 (um mil e quinhentos) metros do local de trabalho e será custeado integralmente pelo Município quando o vencimento for de até R\$ 3.027,12 (três mil e vinte e sete reais e doze centavos) para o cargo de auxiliar de sala, ou de até de até R\$ 5.045,20 (cinco mil e quarenta e cinco reais e vinte centavos) para os demais cargos. Quando o vencimento ultrapassar os referidos valores, terá um desconto equivalente a 6% (seis por cento) sobre o vencimento.

8.7.3 No momento do sorteio da ordem da prova prática o candidato deverá informar o instrumento que executará, entre os indicados na relação abaixo:

**RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS QUE PODERÃO SER EXECUTADOS:**

1. Instrumentos de sopro de madeira: Flauta transversal, Clarinete em Si bemol, Saxofone Alto, Saxofone Tenor.
2. Instrumentos de sopro de metal: Trompete em Si Bemol, Saxhorn em Mi bemol, Trombone de vara, Eufônio, Bombardino, Tuba em Dó, Tuba em Mi Bemol, Tuba em Fá.
3. Instrumentos de percussão: Caixa clara ou Tarol, Bombo, Par de Pratos, Bateria, Atabaque, e acessórios.



Florianópolis, 17 de junho de 2015

*Maria José da Costa Brandão*

Diretor Geral

*Rodolfo Joaquim Pinto da Luz*  
Secretário Municipal de Educação



**GUSTAVO MIROSKI**  
Secretário Municipal de Administração